

“A CIÊNCIA JURÍDICA E SEUS DOIS MARIDOS” POR LUÍS ALBERTO WARAT OU O JURISROMANCE DE UM TROVADOR DA SOCIEDADE INDUSTRIAL

Ernesto Piancó Morato

Doutorando em Direito - UFSC

– Por favor, Senhores Juristas, peguem seus ingressos e assistam aqui e agora a um espetáculo do mais alto grau de prostituição e ilusionismo!

A Ciência Jurídica e Seus Dois Maridos não era, absolutamente, um livro necessário; tornou-se necessário depois de escrito. Porque a escrita em sua forma mais elevada não se determina e nem tampouco se sufoca. Irrompe do cotidiano militarizado, burocrático, orweliano que vivemos. Explode, jorra no ar, rompendo o tecido conceitual do tempo e do espaço. Tornou-se, o livro, um clarão na cara de quem tem olhos para lê-lo. Tornou-se, pois, necessário abri-lo para lembrarmos-nos de que a vida é maravilhosa apesar dos pesares. Devolve-nos a capacidade de rir, de nós mesmos, inclusive. E sempre é bom lembrar que o copo vazio está cheio de ar e que é rindo que se castiga os mouros da ciência.

Não tenhamos a adjetivação: A Ciência Jurídica e Seus Dois Maridos, O livro de Warat e da legião de espíritos que incorporou, é uma denúncia do racionalismo científico, ponto central do racionalismo em nossos dias. É um basta na tendência de aceitar a ciência como uma panacéia para todos os nossos males modernos ou como um “a priori” ou sistema universal de referência dentro do qual explicamos ou explicaremos tudo.

E como Warat faz-nos perceber essa mistificação da ciência numa quase metafísica, engole nosso mundo contemporâneo. Em seguida, mostra-nos, através do seu discurso democrático, aberto, polifônico, utilizando-se, pedagogicamente, de muitos acontecimentos do cotidiano do mundo à nossa volta, a primazia que sem nenhuma discussão, na maioria das vezes, conferimos à ciência. Mas, a primazia é ser feliz. E seja!

A ciência como remédio miraculoso deve ser, necessariamente, o resultado da mais rigorosa técnica científica moderna. Warat propõe uma pajelança. E nos explica como os Rollyng Stones e o óleo de soja têm tudo a ver com a ciência jurídica. Os Rollyng Stones como perseguição ao direito de sonhar e, através do sonho, traçar na terra os pianos da realidade; o óleo de soja como dieta carnavalesca das verdades gordas, sobretudo, das verdades jurídicas.

A Indústria Cultural nos legou o gênero ficção científica como o bem de consumo literário mais difundido, onde o herói “Teodoro”, dotado farmacêuticamente dos mais miraculosos remédios, que a ciência elaborou, instala, auxiliado pelo progresso científico bem orientado, um sistema de vida perfeito no seu bairro, após muitas e muitas lutas contra as doenças venéreas das zonas, onde os “Vadinhos” são os patriarcas e responsáveis pela sua proliferação.

Nesse lugar comum, denunciado por Warat, voltamos a nos defrontar com a velha e maniqueísta unidade entre o Bem e o Mal (a ciência é mulher dos dois e seu instrumento básico e característico), acolhendo em sua cama essas personalidades opostas: a primeira a do mocinho “Teodoro”; a segunda a de “Vadinho”, o marginal. A ciência-mulher, e, portanto, plural, consegue, no jurisromance waratiano, realizar os seus desejos mais profundos de conseguir no marido “Teodoro” a faceta cavalheiresca do macho de bons modos (data vênua, foi engano!) e em “Vadinho”, o selvagem que a sabe violar docemente, com maus modos, é claro. Mas, é sempre bom lembrar que consegue seu ideal de macho em seus dois maridos após a morte de “Vadinho”. Afinal, a morte resolve tudo.

A unidade desta concepção de ciência a todas as manifestações do racionalismo se desvela quando a buscamos. Órgãos burocráticos administrativos são criados para incrementar a pesquisa no país. Fica claro que essa pesquisa não será uma pesquisa livre, criativa ou sequer autêntica. A pesquisa autêntica não se faz, visando atingir um

alvo conhecido e próximo. De forma geral, há uma certa distância entre o desenvolvimento de uma técnica e sua aplicação e de forma geral, quando alguma técnica, cuja importância futura conheceremos com o evoluir de seus desdobramentos é desenvolvida, raríssima atenção se lhe dá ao surgimento. “Teodoro” Adorno fala-nos, inclusive, de uma necessária distância entre a cultura verdadeira - e a ciência autêntica - e o mundo cotidiano. A pesquisa apadrinhada pelo Estado e pela Administração está sempre com o olho gordo num objetivo ideológico específico, muito próximo, o poder ou a grana. Esses duendes misteriosos do aquém que bem podem, também, fazer ou desfazer coisas belas. Esses objetivos de que falamos estão claramente ligados à ideologia que envolve as modernas sociedades industriais, a ideologia do “progresso”, “conforto”, “bem-estar geral” para todos: uma televisão, um video-cassete e um carro na garagem do seu apartamento. Mas, parafraseando Belchior, poeta cearense “do apartamento, oitavo andar, abro a vidraça e grito, grito, grito, para a ciência jurídica ao voltante do carro que passa: teu infinito sou eu, sou eu, sou eu!”

Mastra-nos Warat, no seu livro, que o discurso jurídico deva traduzir um devir-escritura com o que se aceita o irresistível convite de falar tudo e, sobretudo - sem mesmo sabê-lo claramente (ou mesmo fazê-lo de forma inconsciente). O jurista deve ficar, portanto, rodando sua bolsa, na encruzilhada dos discursos, prostituindo as ditas purezas doutrinárias, num eterno “rendez-vous”, deslocando-se do lugar da sua fala, aguardando os clientes da Vida.

Nesse sentido, talvez, possa explicar-se o discurso universal, omni-histórico de Cervantes, sonhando o sonho impossível, onde Dom Quixote (o sonho) e Sancho Pança (a realidade) fugindo-lhe das mãos, ganhando vida, atravessando os tempos. A obra ganha vida autônoma; a norma, também é emprenhada de sentidos ao ser inserida em contextos diversos. As personagens Macunaíma, Capitu, Gabriela e Dona Flor ganham vida independente dos seus criadores, dominando-os até.

Fazendo, ainda que superficial, uma anatomia da subversão waratiana, temo-la como contradiscurso, apelando para a Literatura, buraco negro da ciência, para fazer falar o Direito, a Ciência Jurídica no que ela tem de inconfessável, expondo suas lacunas, explodindo a sua coerência lógico-formal, convidando-a, insidiosamente, como um cafetão acadêmico, a deitar-se com as suas contradições no seu leito e convive dialeticamente com elas em vez de procurar justificá-las do seu

tálamo como amantes indesejáveis, indignos. Ao contrário de Dona Flor.

O autor tenta-nos dizer que a ciência jurídica deve tolerar os seus amantes, suas contradições sob o risco de tornar-se uma solteirona incorrigível, neurótica, cheia de não-me-toques e ziguiziras inúteis. Portanto, problemática, antes de atingir a menopausa. Ainda: com o fim triste de toda solteirona, potencialmente casamenteira, uma vitalina que põe o pó dogmático, tira o pó dogmático sem conseguir sair do caritó. Encalhada e com olhos de inveja para Dona Flor com seu “Vadinho” e “Seo” “Teodoro”.

A dialética discursiva centro-periferia está latente em seu trabalho, onde a latino-América, a marginalidade, não consegue dominar a lógica da dominação que emana dos centros, das instituições, sobretudo, do ponto de vista econômico. O autor propõe mesmo uma ruptura com as nossas matrizes ideológicas, inoculadas nas veias abertas do continente. Isto, depois de haver-nos convidado a buscar os fundamentos filosóficos da ciência. Mais que isso: propõe-nos a busca da paixão fundamental de inventar nosso próprio ser latino, através da ruptura paradigmática do nosso pensamento.

Guiado pela mão de Dona Flor, o autor tal como Dante, na Divina Comédia, ajudado por essa “Beatriz Baiana” incursiona pelo Inferno que nos legou a Sociedade Industrial, procurando exorcizar os fantasmas do racionalismo, da unidade imperante no discurso jurídico dogmático, apesar da sua “solidez” e “materialidade”, mas que procura legitimar a administração total (principalmente quando faia em Estado de Direito), a tecnocracia burra, a planificação de todos os setores da vida advindos com o mercantilismo burguês.

De fato - a sociedade de consumo vista por Warat, castrou-nos terrivelmente, resultando mesmo na despotencialização dos nossos desejos e dos conceitos da ciência jurídica como liberdade, igualdade e justiça. Castrou-nos o Estado Orweliano, distopista, absorve-nos como sociedade do bem-estar geral, atendendo a fruição dos nossos sentidos, nivelando-nos por baixo à medida em que consumimos o que os “Reys dei mundo” consomem.

E é nesta que engolimos (ou consumimos) uma cosmovisão imobilizadora da sociedade, como afirma ele. E, nos propõe em seguida que fechemos os ouvidos aos discursos soníferos instituídos saídos da boca da sereia do poder.

Sugere-nos uma pedagógica política dos afetos, politizadora do real através do jogo cortazariano como forma de recuperação da nossa capacidade de penetrarmos o presente. Afinal, o importante é jogar. E o jogo político-pedagógico pode levar-nos à consumação do delírio. Ao instantes agrado do xeque-mate das verdades jurídicas preestabelecidas. Ensinam-nos Warat/Cortázar algo maior no seu livro: que através da postura lúdica do jurista em face do seu objeto de estudo, o Direito, pode-se rejuvenescer continuamente, ou seja, manter-nos sempre jovens sem que fiquemos “babando-se, com os olhos enormemente abertos por classificações feitas, para dominar sem explicar nada”.

Pedagogicamente, ensina-nos a Ciência Jurídica e Seus Dois Maridos que não nos devemos comover com urna briga vista da rua, através da janela de um prostíbuio, entre os “famas” do Direito.

E alerta-nos, também, que o Direito (ao contrário do pensamento de alguns) não é a Geny em quem se deve jogar esterco e somente jogar-lhe ~excrementos. Não! Só porque a Ciência Jurídica deita na cama com os “famas”. Não Ela pode deitar-se com aqueles que a Sociedade do Bem-Estar Geral não pôde absorver ou cooptar. E nessa noite belíssima, os cronópios chorarão, sim, mas lágrimas de prata.

Propõe-nos, sem dúvida, uma pedagógica lúdica, horizontal e dialógica dos juristas, desverticalizando sua posição de donos das certezas semânticas do Direito, Lembrando-lhes que a vida sempre nova, está sempre acontecendo de surpresa, caindo como pedras sobre nós.

Sim a Ciência Jurídica pode deitar-se com as minorias, pivetes, negros prostitutas e nordestinos, feitos à imagem e semelhança de Deus. pouco abaixo dos seus anjos, mas apesar disso à margem da sociedade orweliana.

Mas, estes senhores juristas, cheios de fama, não querem nada!

Lembro Roberto Carlos, Sua Majestade: “além do horizonte deve ter algum lugar bonito pra viver em paz”.

A grande questão que me coloca Warat, incorporando mediunicamente Cortázar, é como articular momentos de lucidez pedagógica ao nível dos deserdados da terra no sentido de que ocupem espaço nesse Estado distopista e possam veicular suas visões-de-mundo, questionando o poder e quiçá tomando-o em seguida. Como reapropria-se estes deserdados, iguados pela mesma bomba que vai cair em nosso quintal, do seu próprio discurso, da sua fala, saindo da condição marginal de não-público, promovendo, verdadeiramente, uma

reforma agrária do espaço público.

Fica-nos claro que os os juristas, reencontrados com os seus desejos, poderão ajudá-los nessa empreitada, mantendo com eles um diálogo (sem baldeação ideológica) de lideranças e liderados. Portando-se como professores Astromares, autopsicanalisados e conscientes das suas neuroses lobisômicas em potência ou de fato.

Insinua-nos Warat que o jurista deve ter a capacidade de aproximar o real do irreal e que possa fecundar a metáfora do mundo. Em sintonia com a vida, é claro, que, na sua vagueza é quem, verdadeiramente, vai “Warat” a metáfora do mundo.

Munido do seu arsenal lingüística epistemológico assesta suas baterias críticas nos estereótipos escondidos na linguagem, aranhas que tecem a teia conceitual do mundo, que nos aprisiona e sufoca “até sermos engolidos por um mundo que não é mais nosso.”

Não obstante, convida-nos a arrancarmos a poesia e a verdade bitoladas em vocabulários bolorentos. Afinal, é preciso romper com a linguagem para tocar na vida. É preciso fazer dela um instrumento crucial de conquista dos nossos desejos encarcerados. É preciso desmistificá-la como técnica e racionalidade. É preciso namorá-la e descobrir com ela, através de beijos adolescentes, facetas inusitadas do real.

Eis, sobre todas as outras, a mensagem de Warat: Não tenham medo, senhores juristas, é sua vez na vida, é sua vez no amor! Mas, tenho medo, sim. Medo, medo, medo, Medo, estrela do norte, paixão, morte, a certeza, medo Fortaleza, medo Ceará.

Medo, meu boi, morreu, o que será de mim?

Manda buscar outro, maninha, no Piauí. O que dizer para terminar? Não direi o “tenho dito dos discursos oficiais”. Tentarei dizer algo novo. Direi apenas que “Jazz” verdadeiramente um jurista morto no banheiro de uma zona qualquer. Com duas samambaias lindíssimas do lado.

(Mais tarde, à beira do túmulo, ninguém lhe dirá num panegírico hipócrita: “Se chorou ou se sorriu o importante é que emoções ele viveu!”).

Dir-lhe-ei apenas como parente distante, jogando-lhe a última pá de terra: “Que a Ciência lhe seja leve!”